

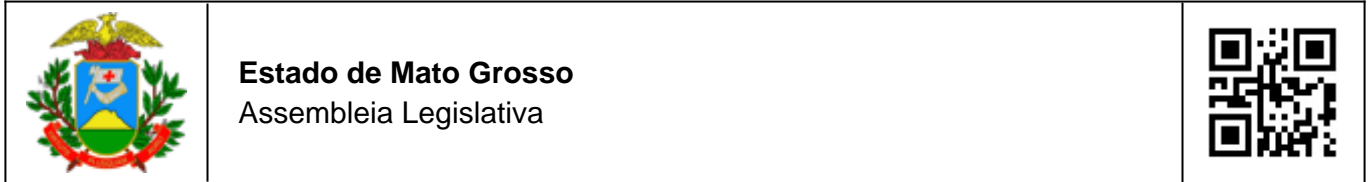
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nbdrcj9x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 299/2021 Protocolo nº 12321/2021 Processo nº 1683/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Sergio Sadao Mori, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Sergio Sadao Mori, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Sergio Sadao Mori, natural de Suzano/SP, é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo – USP e Especializado em Segurança Pública pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Após 17 anos de serviço público e privado tornou-se, no ano de 2003, Delegado de Polícia Federal e desde então atuou nas seguintes posições:

Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Angra dos Reis nos anos de 2011 a 2012

Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Cruzeiro nos anos de 2012 a 2016

Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Estado de Mato Grosso (DAS 1) nos anos de 2016 a 2018

Delegado Regional Executivo no Estado de Mato Grosso nos anos de 2018 a 2019

Delegado Regional Executivo no Estado de Pernambuco nos anos de 2019 a 2020

Delegado Regional Executivo no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2020.

Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso desde setembro/2020

Por sua dedicação e pelas contribuições à segurança pública no Brasil e especificamente no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Sr. Sergio Sadao Mori merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual